



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS.

1. Abertura;
2. Leitura de um **Texto Bíblico**;
3. Leitura da **Ordem do dia** da Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2025;
4. Discussão e votação da **Ata nº030/2025** da Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro de 2025;
5. Leitura do **Projeto de Resolução nº02**, de 12 de setembro de 2025 "Dispõe sobre a criação e organização do gabinete da presidência da câmara municipal de campos borges e dá outras providências".
6. Leitura da **Resposta** à Notificação Referente a Prestação de Contas de 2021.
7. Leitura do **Parecer da Comissão de Orçamento** referente ao julgamento do processo de contas anuais nº 000516-02.00/21-1 – TCE/RS/Parecer nº 22.549, da administradora do poder executivo municipal de Campos Borges, referente ao exercício de 2021.
8. Leitura da **Indicação nº018** de 24 de setembro de 2025, de autoria do vereador da bancada do PL;
9. **Requerimentos Verbais** dos (as) Senhores (as) Vereadores (as);
10. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº040/2025** de 14 de agosto de 2025 - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
11. Discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº02**, de 25 de setembro de 2025 - "Decide-se pela (prevalência/não prevalência) do parecer nº 22.549 (TCE-RS), por (Maioria/Unanimidade), referente ao exercício de 2021".
 - 3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.
 - 5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.
 - 3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.
12. Espaço destinado à **Tribuna Parlamentar**:
 - 1º - Vereador: Jorge Batista.
 - 2º - Vereador: Luan da Silva Pereira.
 - 3º - Vereador: Luiz Eduardo Koeppe.
 - 4º - Vereador: Mateus Carvalho Merlin.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

- 5º - Vereador: Paulo Roberto Ritter.
6º - Vereadora: Sandra Regina Soares.
7º - Vereador: Adriano Nogueira.
8º - Vereadora: Cristina Soares Moraes.
9º - Vereador: Ivo Tiaraju Borba de Oliveira (Presidente).

13. Encerramento.


Ivo Tiaraju Borba de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal de
Campos Borges/RS